



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 026/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2221/2018,

DECRETA:

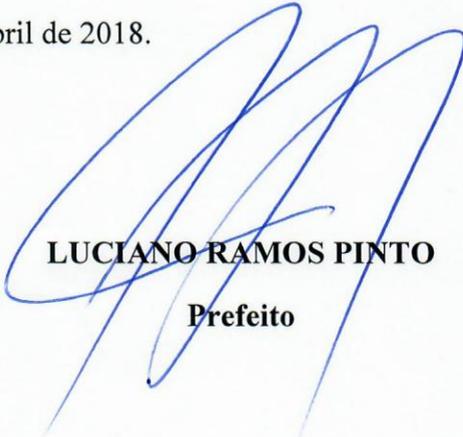
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, crédito suplementar por assinatura de convênio no montante de R\$ 446.550,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar a que se refere no artigo anterior se fará através de transferências de recursos do Ministério da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| PROG. TRABALHO | NAT. DESPESA F.RECURSO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|-------------------------------|----------------------|
| 0080 /1401.1030100932.170-4490.52.00-45 | | 446.550,00 |
| | Totais: | 446.550,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito